

## Câmara Municipal de Aurora Poder Legislativo

CNPJ nº 12.483.558/0001-54



### 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, **OUE ENTRE** SICELEBRAM Α CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E **EMPRESA** Α SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ (POSTO SÃO FRANCISCO), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.483.558/0001-54, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Yanne Marina Leite Oliveira, residente e domiciliada na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ (POSTO SÃO FRANCISCO), estabelecida na Av. Vicente Tavares Simões nº 03 - Rodovia CE 286 - Vila Paulo Gonçalves - Aurora/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.042.070/0001-51, neste ato representada por Sebastião Tavares da Cruz, portador do CPF nº 031.179.013-53, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.10.1, tudo em conformidade com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 11.02.2021/01, firmado em 11 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original), nos termos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.10.1.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

**3.1** - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer o valor unitário do combustível (gasolina comum), a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido à Administração deste Poder Legislativo, conforme quadro abaixo:





# Câmara Municipal de Aurora Poder Legislativo

CNPJ nº 12.483.558/0001-54



Especificação	Unid.	Valor Contratado Atualmente (R\$)	Valor Após o Acrescimo (R\$)
Gasolina comum	Litro	4,999	5,65

## CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Aurora/CE, 17 de março de 2021.

Yanne Marina Leite Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Aurora

CONTRATANTE

Sebastião Tavares da Cruz SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ-(POSTO SÃO FRANCISCO)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	CPF () 59 - 440 - 333 - 20
2. Anna Plytonia Lo. Bandis	CPF .068.623.313-10